



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 100 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 25/2010 da Comissão de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e a Universidade Nacional de Catamarca/Argentina, visando o estabelecimento de cooperação acadêmico-científico-cultural entre as Universidades.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias